

*Arquivado*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 072/11**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

**RESOLVE:**

- Art.1º - Referendar, "ad referendum", a proposta de aquisição de equipamento e/ou material permanente, Proposta n.º27174.030001, recurso de Emenda Parlamentar da Deputada Federal, Sueli Vidigal, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para as Unidades de Saúde da Família de Jardim Carapina e Parque Residencial Laranjeiras no município de Serra.
- Art.2º - Tornar sem efeito a Resolução n.º037/2011.
- Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 25 de julho de 2011.

**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde